

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.982 DE 23 DE ABRIL DE 2024.

" ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.074 DE 23/04/2024;

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal n° 4.039/2023 de 12 de dezembro de 2023 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 <u>Crédito Adicional ESPECIAL</u>, no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.06.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.06.10	0014		
12.364.0014.2083		EMENDAS IMPOSITIVAS 2024	
(xxx) 3.3.50.39.00	08.00	Outros Serv Terceiros - 110.000 - F.1501	93.000,00
-		•	93.000,00

Art. 2° - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO TOTAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 93.000,00** (noventa e três mil reais)

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02.06.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.06.10	0014		
12.364.0014.2083		EMENDA IMPOSITIVAS 2024	
(608) 3.3.90.39.00	08.00	Outros Serv Terceiros	93.000,00
			93.000,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 23 de Abril de 2024.

Marcelo de Souza Pécchio PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira Secretária Administrativa